



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 237
DE 01 DE ABRIL DE 2024**

**“DESIGNA O SERVIDOR PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSE GIVALDO DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG de nº **4.852.XXX.37**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **367.XXX.XXX-31**, para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento de Obras e Projetos**, símbolo **CC-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Malhador/SE, 01 de abril de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal